## "MUTIRÃO" PARA ERGUER Campanha RESIDÊNCIAS POPULARES

Pirituba será a primeira area de aplicação do sistema de "mutirão" para construção de casas populares, através de financiamento aos interessados de material de construção. O secretário do Trabalho, deputado Rafael Baldacci Filho, que planejou esse novo sistema a ser executado pela CECAP (orgão subordinado à sua pasta), estará gomingo proximo naquela localidaser executado pela CECAP (orgão subordinado à sua pasta), estará domingo proximo naquela localidade, a fim de entrar em contato com representantes de sociedades de bairros, sindicatos e outras entidades de representação, interessadas em colaborar com o plano pilóto a ser aplicado em Pirituba e expôr em pormenores o esquema de funcionamento do "Mutirão" de reduzido poder aquisitivo, que disponham de pequenos terrenos (pagos ou não), recebam material pavel universitário dos funcionários de expôr em pormenores o esquema de funcionamento do "Mutirão". forma pela qual trabalhadores de reduzido poder aquisitivo, que dis-ponham de pequenos terrenos (pa-gos ou não), recebam material pa-ra as obras, cabendo-lhes a tarefa de, em ação conjunta com ou-tros pequenos proprietários, levantar a casa com seu proprio traba-lho, com a assistência tecnica de pessoal qualificado e de estu-

dantes de engenharia e arquite-

dantes de engenharia e arquitetura.

O plano pilôto a ser executado
em Pirituba fixará o numero de
financiamentos conforme o resultado de uma pesquisa a ser efetuada pela CECAP, que, por determinação do secretário do Trabalho, já elaborou fichas de levan-

vel universitário dos funcionários do IAMSPE que trabalham no re-gime de contratação pela CLT e que desempenhem funções similares às dos servidores de carreira enquadrados no nivel universita-

## DECRETO SÔBRE ICM DO CAFÉ BENEFICIA MUNICIPIOS

governador do Estado assinou decreto alterando a forma de distribuição das quotas dos municípios produtores de café sóbre o ICM arrecadado nas operações realizadas com o produto. Segundo o decreto, o cálculo da quota de cada Prefeitura será feito com de cada Freientura sera iento com base em dados de produção da safre anterior, fornecidos pela Secretaria da Agricultura. O Ins-tituto de Economia Agricola, recentemente criado naquela pasta, está apto a fornecer esses elemen-

tos, através do seu cadastro de informação agrícola.

A inovação contida no decreto, para as Prefeituras, é que essas quotas passarão agora a ser pagas mensalmente, com a fixação de índices porcentuais relativos a cada município. O documento regulamenta, também, definitivamente, a participação dos municípios onde se processa a comercialização de café, notadamente a sua exportação para o exterior.

### II Exército apoia do Reflorestamento

O comandante do II Exército, gal. Carvalho Lisboa, através men-sagem de rádio transmitida às sagem de rádio transmitida às Unidades, determinou a realiza-ção de "Festas da Arvore" em to-das as organizações militares, conclamando outrossim seus liderados a fazerem palestras sóbre a im-portância do reflorestamento bem como a convidarem para o plantio escolas e colégios e autoridades federais, estaduais e municipais. A integra do comunicado do coe autoridades

mandante do II Exército é a que se segue:

se segue:

"Em comemoração à Semana da Arvore" entre 21 e 27 do corernte, todas as organizações militares dêsse Exército devem realizar, em dia daquela Semana, em terrenos de seus Quarteis ou alhures, na presença da tropa o plantio do maior número possivel de árvores. Uma palestra sôbre a necessidade do reflorestamento deve proceder a solenidade de plantio. Autoridades federais, estaduais, e municipais, escolas e colégios devem ser convidadas para assistir ao ato, convidadas para assistir ao ato, ao qual se dará a maior publicidade possível. Hortos Florestais do Estado de São Paulo estão auto-

estado de sao Faulo estad autorizados a fornecer as mudas das
árvores a serem plantadas.
As organizações militares devem
enviar relatório a êste Exército
informando a cerca das solenidades realizadas, particularmente
quanto ao número de árvores plan-

NA CAPITAL Dando sequência à Campanha de Arborização da Cidade de São de Arborização da Cidade de São Paulo, a Divisão de Assistência Escolar, o Setor de Educação Agrícola, a Divisão de Parques e Jardins da Secretaria de Serviços Municipais e a Administração Regional da Moóca promoverão, amanhá pela manhá no Centro Educacional daquele bairro grande plantio de árvores com a participação de de árvores, com a participação de

## ENCERRA-SE HOJE REUNIÃO DE JURISTAS EM SERRA NEGRA

Os secretários Waldemar Lopes dual, partindo-se do principio de erraz e Hely Lopes Meirelles, res-respeito à autonomia municipal. Ferraz e Hely Lopes Meirelles, respectivamente do Interior e da Segurança Publica, estarão hoje em Serra Negra a fim de encerrarem, às 17 horas, a reunião de juristas de la está condo realizado possible de la constanta de la está condo realizado possible de la está condo realizado possible está condo real que está sendo realizada naquela estância paulista, para debates de problemas de Direito Municipal.

problemas de Direito Municipal.

A reunião, promovida pela Secretaria do Interior através do CEPAM, com a colaboração da Prefeitura de Serra Negra, conta com a participação dos Srs. Carlos de Arnaldo Silva, do gabinete do secretário Lopes Ferraz; Eurico de Andrade Azevedo, Ivan Fleury Meirelles Adalmir da Cumba Mide Andrade Azevedo, Ivan Fleury Meirelles, Adalmir da Cunha Miranda e Adilson Abreu Dallari, do CEPAM; Raul Armando Mendes, diretor geral do SENAM. Isaac Pereira, procurador geral da Justiça de Pernambuco; Angelito Alquel, diretor do DPM do Rio Grande do Sul; José Afonso da Silva, professor da Universidade Federal de Minas Gerals; Bernardo Ribeiro de Moraes, procurador-chefe da Prefeitura de São Paulo, Antonio Tito Costa, advogado especializado no assunto e Celso Antonio Banno assunto e Celso Antonio Ban-deira de Melo, professor e advo-

#### ILHA SOLTEIRA

Apesar de não constar do temário préviamente elaborado, os jurio previamente etaborado, os juristas reunidos em Serra Negra, a pedido das Centrais Elétricas de São Paulo — CESP, debateram em sessão noturna o problema da administração do Núcleo Populacional de Ilha Solteira, tendo em vista que aquele acampamento. vista que aquele acampamento, contando atualmente com cerca de 30 mil habitantes, pela legislação vigente deverá ser administrado "fem regima especial" 'em regime especial".

Discutiu-se a constitucionalidade do estabelecimento dessa administração especial por decreto esta-

Chegaram então os especialistas em Direito Municipal, à conclusão em Direito Municipal, à conclusão de que o núcleo poderá ser transformado numa "autarquia territorial municipal", admitindo-se, em principio, a celebração de um convênio nesse sentido, entre o Estado e o municipio. Nesse convênio, a administração seria entregue à CESP, ficando o municipio exercendo o "poder de policia".

#### **OUTROS TEMAS**

Outro assunto de grande impor-tancia focalizado, refere-se à apli-cação da legislação trabalhista no servico publico.

Os demais pontos do temário abordam os problemas de terrenos de Marinha, licitações, concessão de uso e espaço aéreo, cujas conclu-sões serão votadas hoje, às 15 ho-ras, no Hotel Rádio, onde se desenvolvem os trabalhos.

#### AVISO

Acha-se a venda, na Imprensa Oficial do Estado, à Rua da Glória n. 346, a

#### CONSTITUIÇÃO DO BRASIL

Exemplar NCr\$ 0,60

Compras mediante empenho: Apresentar a Nota de Empenho à Rua da Giória, 358, retirar o material à Rua da Glória, 893.

# ATOS LEGISLATIVOS

LEI N. 10.202, DE 11 DE SETEMBRO DE 1968

Autoriza a Fazenda do Estado a adquirir, por doação, da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, imóvel situado naquela cidade Retificações

Artigo 1.0 - Item I

.. reta 1-2-NO 1º 42' 7 383,80m. ..."

... reta 1-2-NO 1º 42' E 383,80m. ..."

onde se lê:
"... 0,80 m. (oitenta centimetros) em 20 m. (duzentos metros)... leia-se:
"... 0,80 m. (oitenta centimetros) em 200 m. (duzentos metros..."

onde se lê:
"... 23 m. (vinte e três metros e sessenta centimetros) na estaca

leia-se:

.. 23 m. (vinte e três metros) em 180 m. (cento e oitenta metros) 19,60 (dezenove metros e sessenta centimetros) na estaca 11...

... e 16,80 m. (dezesseis metros e oitenta centímetros) na staca leia-se:

... e 16,80 m. (dezessels metros e oltenta centímetros) na estaca

13....

"... reta 17-18-0 S 51.9 57' E-127,49 m. (cento e vinte e sete metros e nove centímetros),..."

leia-se: ... reta 17-18-0 S 51°57' E-127,49 m. (cento e vinte e sete metros e

quarenta e nove centimetros),..."
onde se lê:

.. na estaca zero (0) igual 18, que é o ponto de partida...\* leia-se: ... na estaca zero (0) = 18 que é o ponto de partida..."

LEI N. 10.211, DE 10 DE SETEMBRO DE 1968 Dá denominação a estabelecimento de ensino

Retificação Artigo 1.º -- Passa a denominar-se "Prof. Resolvito Cobra" o Grupo Escolar de Vila Santa Maria, em S

"Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Prof. Rosalvito Cobra o Gru-po Escolar de Vila Santa Maria, em São Caetano do Sul".

LEI N. 10.219. DE 12 DE SETEMBRO DE 1968 Código Judiciário do Estado de São Paulo

Retificações Artigo 2.0 Onde se lê:

"São órgãos de Justiça Comum do Estado:"

Leia-se: "São órgãos da Justiça Comum do Estado:"

... participam de administração da Justica." Leia-se:

"... participam da administração da Justiça." Artigo 7.0 Onde se lê:

. para os efeitos de jurisdição dos Tribunais de Justiça e Alçada." Leia-se:

"... para os efeitos da jurisdição dos Tribunais de Justiça e Alçada." Artigo 10

Onde se lê:
"O distrito será a menor unidade judiciária e ... denominação e limites correspondentes aos de divisão administrativa."

Leia-se: "O dist "O distrito será a menor unidade judiciária e terá denominação e limites correspondentes aos da divisão administrativa." Artigo 12 — § 3.0 Onde se lê:

, elevação à categoria de comarca de primeira estância." Leia-se: ... elevação à categoria de comarca de primeira entrância."

Artigo 15

"A extinção da comarca será obrigatoriamente determinada ...

Leia-se: "A extinção de comarca será obrigatoriamente determinada ..."

Artigo 20

Onde se lê:

"Ao diretor de circunscrição compete:"

Leia-se: "Ao diretor da circunscrição compete:"

Artigo 20 — Inciso II Onde se lê:

"... nos têrmos de inciso anterior;"
Leia-se:

"... nos têrmos do inciso anterior;" Artigo 23 — Inciso II Onde se lê:

"a) ... b)

Leia-se:

"a) ,..

b) ... c) o Quadro dos Auxiliares.

Artigo 24 — \$ 1.0 Onde se lê:

"As varas especializadas, cujo número constará do Tabela E da Lei de Organização Judiciária, ...

Leia-se: "As varas especializadas, cujo número constará da Tabela B da Lei

de Organização Judiciária, ...'

Artigo 29 Onde se lê:

"Nas Varas do Juri, compete:"

Leia-se: "Nas Varas de Juri, compete:"

Artigo 39 — Inciso I Onde se lê:

'a) processar, julgar e exectuar, nos têrmos ....

Leia-se: "a) processar, julgar e executar, nos têrmos ..."

Onde se lê:

'p) ... quanto a êles, as medidas convenientes."

Leia-se:
"p) ... quanto a êles, as medidas que julgar convenientes." Artigo 48 — Inciso I Onde se lê:

"... competência comum e circulativa, cabendo, porém, à 1.a Vara, os serviços dos Tribunais de Júri ..."

Leia-se:

"... competência comum e cumulativa, cabendo, porém, à 1.a Vara, os serviços dos Tribunais do Juri ..."

Artigo 48 — Inciso II Onde se lê:

... competência comuns cumulativa, cabendo à La Vara os serviços dos Tribunais de Júrri ... "... competência comum e cumulativa, cabendo à 1.a Vara os serviços dos Tribunais do Juri ..."

Artigo 48 — Inciso III

Onde se lê: Leia-se:

... competência à estabelecida no item II ..." Leia-se: "... competência idêntica à estabelecida no item II ...'

Artigo 48 — Inciso IV Onde se iê:

"... à 2.a Vara Civel e Corregedoria Permanente ..."
Leia-se:
"... à 2.a Vara Civel a Corregedoria Permanente ..."